CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº 10/16 AO PROJETO DE LEI 18/16 - LDO

Adite-se ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 18/16, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, a seguinte redação:

Parágrafo único: Além do enunciado no "caput", tem se como prioridades e metas as seguintes ações:

1- implantação de 2 (duas) creches escolas para atendimento de crianças no ensino infantil, enfatizando a necessidade urgente da demanda, priorizando-se os bairros;

2- implantação de (1) uma creche para atendimento de idosos;

3- construção de abrigos para passageiros de ônibus priorizando os locais onde estudantes aguardam o transporte escolar para que não fiquem expostos às intempéries do tempo;

4-quando da elaboração de obras para pavimentação, seja asfáltica ou com bloquetes, deverá ser observada se essa via já possui implantação de rede de esgoto e água;

5- ampliação e melhoria do serviço de limpeza pública no município;

6- implantação de políticas públicas integrando ações dos diversos departamentos visando a promoção social de famílias de munícipes e valorização da dignidade humana, almejando a superação de sua privação sócio econômica e consequentemente sua exclusão de programas sociais;

7- implantação efetiva da coleta seletiva visando a diminuição do encargo financeiro referente a coleta e exportação do lixo domiciliar.

8- definição e aquisição de área para implantação do Distrito Industrial, visando promover o desenvolvimento sócio econômico do Município.

9- ações mais efetivas em favor da agricultura familiar, focando na adequação de sistemas produtivos para geração de alimentos e outros produtos agropecuários de alta qualidade e seguros.

10) aplicação de recursos naturais para a substituição de insumos poluentes, com utilização de regras para a capacitação de trabalhadores, manejo e responsabilidade ambiental.

11 - revisão do Plano Diretor do Município.

12 – Ações educativas junto aos munícipes para inversão dos índices de atendimento, reduzindo-o na Unidade Hospitalar e aumentando nas Unidades Básicas de Saúde.

Miracatu, 23 de junho de 2016.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Josue Afonso dos Santos Junior
Relator

Vinicius Brandão de Queiroz
Membro